



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

EDITAL Nº 017/2013 – SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS - SEJU, no uso das atribuições legais constantes no art. 45, XIV da Lei nº 8485, de 03 de junho de 1987, e considerando o contido na Resolução nº 043-SEJU, de 14 de abril de 2011, a necessidade de otimizar os Recursos Humanos existentes nos Estabelecimentos Penais, a partir de parâmetros regulamentares atinentes a capacidade de custódia ao número de Agentes Penitenciários e os postos de serviço e considerando o dimensionamento da Penitenciária Estadual de Ponta Grossa - PEPG e do Centro de Regime Semiaberto de Ponta Grossa - CRAPG, e considerando o excedente de 20 e 04 Agentes Penitenciários respectivamente, Resolve:

TORNAR PÚBLICO

I – que se encontram abertas, no período de 03 a 07 de junho de 2013, as inscrições para o Processo Seletivo de Remoção para os servidores efetivos, cargo Agente Penitenciário, sexo masculino, lotados na Penitenciária Estadual de Ponta Grossa – PEPG e no Centro de Regime Semiaberto de Ponta Grossa – CRAPG, para suprimento de 24 vagas, a serem preenchidas nas seguintes regiões: Região 01 - Curitiba e Região Metropolitana, Região 04- Londrina, Região 06 –Cruzeiro do Oeste, Região 07 - Francisco Beltrão, Região 08 – Cascavel e Região 09 - Foz do Iguaçu.

II – Para concorrer ao Processo Seletivo de Remoção, o servidor deverá ter concluído o estágio probatório, não ter sido removido nos últimos 06 (seis) meses, salvo nos casos de remoção ex-offício, não estar respondendo processo administrativo disciplinar ou ainda ter sofrido penalidades de advertência, repreensão ou suspensão nos últimos 15 (quinze) meses a data de inscrição.

III – o Setor de Recursos Humanos deverá registrar as inscrições dos interessados impreterivelmente até o dia 07 de junho de 2013.

IV – após o registro da inscrição no Sistema Humanos, o responsável pelo Setor de Recursos Humanos deverá imprimir em 02 (duas) vias a ficha de inscrição, coletar a assinatura do servidor inscrito, entregar 01 (uma) via para o interessado e a outra deverá ser arquivada na pasta funcional.

V – as informações contidas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do servidor declarante.

VI – a classificação dos servidores inscritos será feita pelo critério de antiguidade no cargo e função ocupados junto ao Departamento de Execução Penal, e em caso de empate, será observado o disposto no art. 9º da Resolução nº 043/2011-SEJU;

VII – após a divulgação da classificação final, os servidores deverão aguardar orientações complementares sobre a efetivação da remoção.

Curitiba, 15 de maio de 2013.

LEONILDO DE SOUZA GROTA,
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.
Em Exercício



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

ANEXO I – EDITAL Nº 017/2013-SEJU

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO DE REMOÇÃO EDITAL Nº 017/2013-SEJU	
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR	
NOME _____	
R.G. Nº _____	TEL () _____
CARGO/FUNÇÃO - AG PENITENCIÁRIO	SEXO - MASCULINO
UNIDADE DE LOTAÇÃO _____	
MANIFESTAÇÃO DO SERVIDOR	
Manifesto interesse em participar do Processo Seletivo de Remoção por antiguidade para concorrer a uma vaga no cargo/função de Agente Penitenciário Masculino : REGIÃO _____.	
Declaro, sob as penas da Lei, que tenho pleno conhecimento e concordo com as condições previstas no Edital nº 017/2013-SEJU, e Resolução nº 043/2011-SEJU, especialmente quanto ao não pagamento da ajuda de custo prevista no art. 182, da Lei nº 6.174/70.	
_____, _____ de _____ de _____.	
_____ Assinatura do Servidor	
DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO (SETOR DE RH)	
Declaro ter recebido o presente formulário do (a) servidor (a) acima qualificado(a), protocolado no Sistema Humanos sob nº _____	
_____, _____ de _____ de _____.	
_____ Assinatura e Carimbo	
COMPROVANTE DE ENTREGA (VIA DO SERVIDOR)	
Eu, _____, do Setor de Recursos Humanos do(a) (unidade) _____, recebi em ____/____/____, o Formulário de Inscrição no Processo Seletivo de Remoção – Edital nº 017/2013-SEJU, do servidor _____, R.G. nº _____, protocolado no Sistema Humanos sob Nº _____.	
_____ Assinatura e Carimbo	